



Processo: 210/11978/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2022. Recorrente: BRAZÃO TUR LTDA. Situação: **DEFERIDO**.

Corrigendas dos Itens 8.1 e 13.3 do Edital da Chamada Pública nº01/2022 publicado em 15/10/2022: **Onde se Lê: Item "8.1.** O ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e o ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DETALHE / PROJETO DE VENDA) - ANEXO I, serão abertos na Fundação Municipal de Educação a partir das 11:00 horas do dia 11 de Novembro de 2022 em audiência pública, com elaboração de ATA." **Leia-se: no Item "8.1.** O ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e o ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DETALHE / PROJETO DE VENDA) - ANEXO I, serão abertos na Fundação Municipal de Educação a partir das 11:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022 em audiência pública, com elaboração de ATA."

Onde se Lê: Item "11.3. O limite individual de venda do agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Obedecendo as seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor Máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar.

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de Agricultores Familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando à seguinte fórmula:

- Valor máximo a ser contratado = nº de Agricultores Familiares (DAPs Familiares) inscritos na DAP jurídica X R\$20.000,00."

Leia-se: no Item "11.3. O limite individual de venda do agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Obedecendo as seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor Máximo de R\$40.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar.

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de Agricultores Familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando à seguinte fórmula:

- Valor máximo a ser contratado = nº de Agricultores Familiares (DAPs Familiares) inscritos na DAP jurídica X R\$40.000,00."

ITEM SUCO DE UVA 1500ml nos ANEXOS I – PROPOSTA DETALHE e ANEXO II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS ESTIMADOS do Edital da Chamada Pública nº01/2022 publicado em 15/10/2022:

Onde se Lê: Item "SUCO DE UVA - Unidade de 1500ml, ingredientes: suco de uva tinto integral . sem adição de conservantes ,aromas e corantes embalagem tetrapack, produto pronto para o consumo, sem adição de açúcares ou adoçante. Validade Mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues protegidos da chuva , pó fagulhas e etc.(transporte fechado.) Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados e identificados. Este produto será submetido avaliação de amostra antes da aquisição." **Leia-se: Item "SUCO DE UVA** - Unidade de 1500ml, ingrediente: suco de uva tinto integral. Sem adição de conservantes, aromas e corantes; embalagem de vidro, produto pronto para o consumo. Sem adição de açúcares ou adoçante. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc (transporte fechado). Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados e identificados. Este produto será submetido avaliação de amostra antes da aquisição"

Incluir na **PORTARIA FME Nº 309/2022** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 17 de fevereiro de 2022:

Matrícula	Classe
112343812	III

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 772/2022 - Designar, a contar de 01/11/2022, **EDUARDO GENTIL QUARESMA DE SOUZA**, para responder como Responsável Técnico pela Policlínica Regional de Itaipu, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro. **020/6390/2021 – 020/0832/2022 – ARQUIVADO**

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **27/2022**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **07 de novembro de 2022**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de material laboratorial, para atender as unidades da rede de atenção à saúde geridas pela FeSaúde**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.353/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 145/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 038/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 06.150.220/001-88; **OBJETO:** Aquisição de diversos insumos e materiais de odontologia, em caráter emergencial, para atender as unidades do Programa Médico de Família que possuem atendimento odontológico, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência; **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento; **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 132.943,94 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos); **VERBA:** 02.07.03 – Materiais Hospitalares Médicos/Odontológicos; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/420/2022; **ASSINATURA:** 10 de outubro de 2022

EXTRATO N.º: 146/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 039/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a WJM DENTAL LTDA, CNPJ nº 72.367.600/0001-01; **Objeto:** Aquisição de diversos insumos e materiais de odontologia, em caráter emergencial, para atender as unidades do Programa Médico de Família que possuem atendimento odontológico, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência; **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 102.495,36 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos); **Verba:** 02.07.03 – Materiais Hospitalares Médicos/Odontológicos/Laboratoriais; **Fundamento:** Lei n.º 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/420/2022; **Assinatura:** 10 de outubro de 2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN